



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e
Pessoa Idosa
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 714/2022 - SAS

Maringá, 07 de abril de 2022.

Prezado Senhor
DOMINGOS TREVISAN FILHO
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito - Gapre
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Ofício CMM N. 39 (SEI nº 0204915).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00012428/2022.39.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa, em resposta ao Ofício CMM N. 39 (SEI nº 0204915), informa que o Município de Maringá possui o Condomínio de Idosos Cidade Nova, cito à Rua Pioneiro João Luiz Dias, 566 - Parque Residencial Cidade Nova. São 40 apartamentos de 47 metros quadrados, onde atualmente residem 48 idosos permissionários, sendo que a manutenção do Projeto está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS.

Está em processo de construção mais 32 apartamentos, com uma previsão de entrega até final do segundo semestre do corrente ano.

O Município também possui o Condomínio Morada do Sol, com 08 casas, localizadas ao lado da Casa Lar Benedito Franquini, na Rua Topázio esquina com Rua Diamante (Jardim Real), onde estão sendo reformadas, com previsão de entrega e reinício de suas atividades para maio de 2022.

Estas unidades estão sendo construídas e restauradas, com intuito de garantir aos idosos independentes, carentes e sem família, alternativa de moradia, respeitando suas necessidades básicas, de modo que possam ter condições de vida e moradia dignas, bem como, participar efetivamente da comunidade.

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bibiana Cunha de Almeida Prado**, **Gerente de Proteção Social Alta Complexidade**, em 08/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretária de Assistência Social**, em 08/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219969** e o código CRC **6BABA65D**.